CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Av. Alberina Pessoa 51 Centro
Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 264/2.015.

"Autoriza a realização de contrato administrativo, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos termos da Lei Municipal 028/93."

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado nos termos do Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, a contratar por 06 (seis) meses, renovável por igual período, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, 1(um) servidor para exercer a função de auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos válidos a partir do dia 20 de maio de 2.015.

Santana do Paraíso, 19 de maio de 2.015.

_____
Varlei Cândido de Assis
Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal em 19/05/2015